

**Câmara Municipal de
Castro Marim**
ENTRADA

____/____/202_

MyDoc n.º _____

Proc.º n.º _____

O Funcionário,

Despacho Final

____/____/____
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

**Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim**

(a) _____, Contribuinte n.º _____,
residente n.º (b) _____, na localidade
de _____, (Código Postal) _____ - _____,
Telf./Móvel _____, Email: _____ portador
do -Bilhete de Identidade; -Cartão de Cidadão n.º _____, vem
requerer a V. Ex.ª a ocupação de via pública temporária em _____,
Freguesia de _____.

- Comércio;

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

(a) _____, localização em

(Código Postal) _____ - _____

- Venda Ambulante;

Anexa os seguintes documentos:

- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

- Cópia do Cartão de Contribuinte;

- Mera Comunicação Prévia Venda Ambulante;

- Memória descritiva / Plano de Contigência

- Planta de localização em fotografia aérea (Google Earth ou similar);

- Certidão Comercial da firma ou código;

- Outros (indicar quais) _____

Pede deferimento

Castro Marim, ____ de _____ de 202_

O Requerente,

REQUERIMENTOS DIVERSOS

(a) - Nome Completo; (b) - Rua, Largo, Praça, etc.; (c) - Descrever com precisão o objecto do pedido

(c) Memória descritiva / Plano de Contingência
A cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde (D.G.S.)

Localização: _____

Área de Ocupação: _____ m² (____ m X ____ m)

Poderá vir a ser ampliada, se existirem condições, e será analisada a sua viabilidade posteriormente.

Período da ocupação: De _____ a _____

Tem de ser cumprido.

Horário da ocupação: Das ____:____ às ____:____ horas

Tem de ser cumprido.

Produtos a vender: _____

Outras Observações: _____

Documentos a apresentar:

1 – Restauração e Bebidas (produtos alimentares)

- Plano de Contingência com esquema ou croquis do espaço a ocupar com disposição das mesas cadeiras e localização da fila para pedidos/pagamentos;
- Declaração que o interior e o exterior do estabelecimento e zonas de serviço cumprem as orientações da **D.G.S.** em anexo, que dispõem dos equipamentos de proteção individuais (máscaras) e mantêm o distanciamento social (recorrer ao uso de gel alcoólico, proceder à higienização, frequente, dos espaços, equipamentos e instalações sanitárias) e da sinalética e cartazes informativos adequados.

2 – Outros Estabelecimentos (não alimentares)

- Plano de Contingência com esquema/croquis dos espaços e localização dos expositores de artigos (de modo a evitar o manuseamento dos mesmos, que permita o distanciamento social, e disponha da sinalética e cartazes informativos adequados) a ser validado pela **Autoridade de Saúde**.

Notas:

- Todos os pedidos serão analisados, da sua viabilidade, caso a caso.
- Estas ocupações e procedimentos extraordinários e temporários serão associados à evolução da Pandemia do **COVID19** e por consequência não havendo lugar a cobrança de taxas.